



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS", PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE SENHA E ACESSO AO BANCO DE PREÇOS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01 - Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.009 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

GABINETE DA PREFEITA

**GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA**
UM GOVERNO DE TODOS

À Comissão de Contratação para as devidas providências.



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 23 de Setembro de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal